

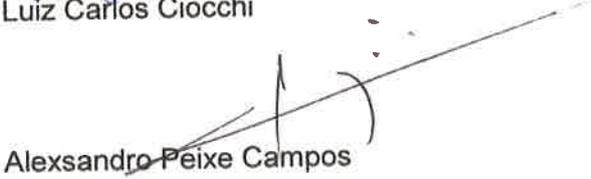
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PIRAPORA ENERGIA S.A.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2016, às 10h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto nos parágrafos primeiro e segundo, do artigo 14, do Estatuto Social da EMAE e nos artigos 5º e 6º, ambos do Estatuto Social da Pirapora Energia S.A., na sala de reuniões situada na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Pirapora Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, João Carlos de Souza Meirelles, cumprimentou a todos e colocou em apreciação o **item I** da pauta, "**Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pirapora Energia S.A de 10/08/2016**", (*tempo 05min*), a qual **resultou aprovada por unanimidade**. Dando continuidade, o Presidente do Conselho passou ao **item II** da pauta, "**Concessão de licença ao Diretor Presidente, de 19/10/2016 a 09/11/2016 e ao Diretor de Operação e Planejamento, de 10/11/2016 a 29/11/2016, nos termos do inciso XVI, artigo 14 do Estatuto Social da EMAE**", (*tempo 05min*). Colocada em discussão e a seguir em votação, a **matéria foi aprovada pelo colegiado**. A seguir, o Presidente do Conselho João Carlos de Souza Meirelles, passou ao **item III** da pauta, para conhecimento, "**Atualização das informações sobre providências para a reforma, provisória e definitiva, das Unidades Geradoras 1 e 2 da PCH Pirapora**", (*tempo 10min*), passando a palavra ao Diretor de Operação e Planejamento, Jean Cesare Negri, que expôs a matéria com base na apresentação (3 páginas) contendo o Cronograma Macro para retorno em Geração, Cronograma para retorno em geração provisória e o Plano detalhado para a recuperação da turbina UG-1 da PCH Pirapora. O Diretor de Operação e Planejamento, Jean C. Negri, destacou que todas as fases contam com o acompanhamento/verificação/inspeção dos técnicos da EMAE e que as recomendações para os reparos da empresa Franco Tosi, detentora da tecnologia, deverão ser cumpridas integralmente pelas empresas do Consórcio fornecedor. A seguir passou ao **item IV** da pauta, para conhecimento, "**Assuntos Gerais**". Não houve. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, João Carlos de Souza Meirelles, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme segue assinada por mim, José Eduardo

Pessini,  Secretário Executivo do Conselho de Administração
e pelos Senhores Conselheiros presentes.

João Carlos de Souza Meirelles


Luiz Carlos Ciocchi


Alexsandro Peixe Campos


Francisco Graziano Neto


João Ruy Castelo Branco de Castro

José Gregori


Marcio Rea


Nanci Cortazzo Mendes Galuzio


Nelson Luiz Rodrigues Nucci

Paulo César do Carmo